

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

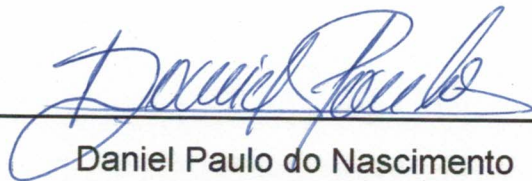
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer a emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/48/2000, que dispõe sobre o Conselho Antidrogas – COMAD – e dá outras providências.

A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de setembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_

Presidente

Daniel Paulo do Nascimento

  
\_\_\_\_\_

Secretário

Álvaro Otávio Macedo de Andrade

\_\_\_\_\_

Membro

Omar Silva da Costa



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO CM/48/2000

Autor: Vereador Omar Silva da Costa

Acrescente-se no inciso III do Art. 3º da matéria, após substituir da alínea "e", o ponto final por ponto e vírgula, as seguintes letras:

"Art. 3º.....

III - .....

f) dois (2) representantes dos estudantes, sendo um do 1º grau e um do 2º grau;

g) três (3) representantes das entidades religiosas, sendo 1 (um) da católica, 1 (um) da espírita e 1 (um) da evangélica."

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de setembro de 2000.

Omar Silva da Costa

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/09/2000

Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

09/10/2000

Presidente

PRESIDENTE

unanimidade.

Aprovado em 1.ª votação por

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

S.S. EM 09/10/2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

PRESIDENTE